



LEI Nº 4410, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2518, 22/06/2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, para o custeio de despesas com a realização da 16ª EXPOAIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com Sindicato Rural de Alto Araguaia, inscrito no CNPJ nº 03.579.174/0001-49, visando o repasse de até R\$ 300.000,00, para custeio de despesas com a realização da 16ª EXPOAIA.

Art. 2º Para a utilização do recurso de que trata esta Lei, a entidade beneficiária deverá sempre observar a aplicação do mesmo, levando em conta a proposta economicamente mais vantajosa, devendo ao final observar a regular prestação de contas sob pena de devolução dos recursos.

Art. 3º os recursos de que trata esta Lei, serão supridos com recursos da seguinte dotação:

11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
11.001.13.392.0030.1031 – Realização de Exposição
3.3.90.41.00.00 – Contribuições

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 21 de junho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal